



**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

ERRATA

**SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E
DESENVOLVIMENTO URBANO**

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECID Nº 01/2019 PARA CADASTRAMENTO DE FAMÍLIAS NO PROGRAMA CHEQUE MINHA CASA, programa gerido pela Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, inscrita no CPNJ nº 10.829.387/0001-47, publicado no Diário Oficial do Estado Poder Executivo, no dia 11 de janeiro de 2019, páginas 37 a 40. **ONDE SE LÊ:** 5.1 O período de inscrição para o CHEQUE MINHA CASA inicia-se no dia 14/01/2019 e finda em 15/03/2019. 5.2 A divulgação dos pré-selecionados será feita a partir do dia 27/03/2019. 5.3 A convocação dos pré-selecionados para apresentação da documentação junto a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID será a partir do dia 08/04/2019. **LEIA-SE:** “5.1 O período de inscrição para o CHEQUE MINHA CASA inicia-se no dia 14/01/2019 e finda em 31/03/2019. 5.2 A divulgação dos pré-selecionados será feita a partir do dia 12/04/2019. 5.3 A convocação dos pré-selecionados para apresentação da documentação junto a Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SECID será a partir do dia 22/04/2019.”

MONYCA DE JESUS SILVA CRUZ

Assessora Jurídica/SECID
OAB/MA nº 17.344

**Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense
AGEMSUL**

PORTARIA Nº 124/GAB/AGEMSUL- IMPERATRIZ-MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O SENHOR FREDERICO CLEMENTINO ANGELO, PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 10.724 de 29 de novembro de 2017, e de acordo com a Lei nº 9.771, de 19 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Sr. **TARCISIO LOPES SILVA**, nomeado em cargo comissionado **DANS-II** como presidente da Comissão de Patrimônio e a Sr.ª **GABRIELA PATRICIA SILVA PORTELA**, também nomeada em cargo comissionado **DAI-I**, como secretaria da comissão assim como a Sr.ª **ISABELLA SANTOS CAVALCANTE MARQUES**, neste caso como membro, para compor a Comissão de Patrimônio desta autarquia.

Art. 2º - No desempenho de suas funções, a Comissão de Patrimônio é competente para:

I - Cientificar à Chefia para que esta providencie a notificação a todos os envolvidos, com antecedência necessária da data marcada para o início dos trabalhos, a fim de viabilizar o acesso aos locais em inventário;

II - Solicitar o livre acesso em qualquer recinto, para efetuar levantamento e vistoria de bens;

III - Solicitar a Detentor de bem patrimoniais elementos de controle interno e outros documentos necessários aos levantamentos;

IV - Requisitar servidores, máquinas, equipamentos, materiais e tudo mais que for necessário ao cumprimento das tarefas da Comissão;

V – Identificar a situação patrimonial e o estado de conservação dos bens inventariados, discriminando em relatório, os suscetíveis de desfazimento, para ciência do Controle de Patrimônio;

VI - Propor à Chefia a apuração de irregularidades constatadas;

VII - Relacionar e identificar com numeração própria, os bens que se encontram sem o número de patrimônio ou sem o devido registro patrimonial para as providências cabíveis;

VIII – Propor a baixa de bens considerados inservíveis ou não localizados que possam como tal ser considerados levando em conta o tempo de vida útil, desgaste ou obsolescência.

IX – A presente Comissão tem a deliberação da regularização do Patrimônio, constando da atualização anual do inventário, levantamento, depreciação patrimonial e baixa dos bens, em conformidade com as legislações pertinentes à matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as publicações em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE A
PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA DO SUDOESTE MARANHENSE – AGEMSUL, IMPERATRIZ/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

FREDERICO CLEMENTINO ÂNGELO

Presidente da Agência Executiva Metropolitana
do Sudoeste Maranhense – AGEMSUL

**Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão
CAEMA**

PORTARIA PR N º 0100 DE 08 DE MARÇO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- Nomear o Senhor **JULIO ALBERTO NETTO LIMA**, para Cargo Gratificado de Pregoeiro da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, Símbolo CCA-02, tendo como equipe de apoio os empregados, **JOSÉ GERALDO AMORIM DE JESUS, MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MATOS CABRAL, DANILLO CÉSAR GUIMARÃES RIOS, JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA e KARLA ADRIANE GOMES MARQUES**, ficando os três últimos designados a Pregoeiros substitutos, para o período de **28/02/2019 a 28/02/2020**, conforme CI. n.º 001/2019 – PRE.

Eng.º CARLOS ROGÉRIO SANTOS ARAUJO

Diretor Presidente